



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Nº 08/2022. Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, mediante prévia convocação individual, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Andrea Moreno, secretariada por Roberta Emília Morato Corrêa e contando com a presença dos seguintes membros: Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice-Diretora da FaE, Prof. André Marcio Picanço Favacho, Chefe do Departamento de Administração Escolar - DAE; Profa. Tânia de Freitas Resende, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Profa. Maria de Fátima Almeida Martins, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Profa. Kamille Vaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Prof. Tiago Antônio da Silva Jorge, Coordenador do Colegiado das Licenciaturas; Prof. Marco Antonio Farias Scarassatti, Coordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Prof. Luiz Paulo Ribeiro, Subcoordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Profa. Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPGE; Profa. Maria Amália de Almeida Cunha, Subcoordenadora do Mestrado Profissional Educação e Docência - PROMESTRE; Prof. Ademilson de Sousa Soares, Profa. Analise de Jesus da Silva, Profa. Cynthia Greive Veiga e Profa. Renata Pereira Lima Aspis, representantes dos professores efetivos da Faculdade de Educação; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Profa. Nilma Soares da Silva, Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Profa. Sylvania Sousa do Nascimento, representante da FaE no Conselho Universitário; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Luciana Gomes da Luz Silva, Raíssa Michalsky Martins e Erike Couro Lourenço, representantes dos técnicos administrativos em educação da Faculdade de Educação. Justificou ausência o Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE, tendo deixado de participar, ainda, o Prof. Márcio Fantini Miranda, Diretor da Escola de Educação Básica e Profissional - EBAP. Encontram-se vagas as representações do corpo docente, além de uma vaga de representação dos docentes efetivos. Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos e todas e declarou iniciada a sessão. **EXPEDIENTE - INFORMES: 1. Vagas reservadas para candidatos negros e pessoas com deficiência nos concursos públicos para cargos do Magistério Federal da UFMG:** A Diretora apresentou relatório elaborado por Comissão Especial indicada pela Reitora da UFMG, que teve o objetivo de propor critérios e procedimentos para a definição de vagas docentes alocadas nos departamentos/estruturas equivalentes, pelo CEPE, reservadas aos candidatos negros e pessoas com deficiência em concursos públicos da UFMG, e informou que a nova diretriz de aplicação das políticas afirmativas da UFMG foi aprovada pelo CEPE em 22 de setembro de 2022. A Diretora também informou que serão 20% de vagas reservadas, mas que não serão distribuídas igualmente em todas as unidades. Será feito um estudo do número de pessoas negras e com deficiência, por unidade, para decidir a operacionalização e as prioridades. A Diretora informou, ainda, que a FaE é a Unidade que atualmente tem o maior número de docentes negros e com

deficiência e que a CPPD está organizando reuniões com as chefias de departamentos para apresentação dos novos critérios e procedimentos. O professor Paulo Nogueira acrescentou que a proposta foi aprovada por unanimidade no CEPE, mas gerou muitas dúvidas acerca da sua operacionalização. A profa. Maria de Fátima informou que já foi realizada uma reunião da CPPD com os Departamentos e que foi muito esclarecedora. **2. Inauguração do prédio novo:** A Diretora informou que o prédio novo será inaugurado em novembro, após as eleições, com participação de representantes do atual Governo. A data será confirmada futuramente. **3. Oferta de matrícula e ocupação de salas da FaE para 2023:** A Diretora informou que fora realizada, hoje, pela manhã, a primeira reunião com os Colegiados sobre a organização da oferta de disciplinas e distribuição de salas para 2023/1. Haverá uma segunda reunião na sexta-feira, para elaboração de diretrizes para a oferta, tomando como princípio uma distribuição menos concentrada em dias específicos, de forma que o conjunto de salas de aula da FaE seja suficiente para todas as disciplinas. **4. FIEI:** O Prof. Marco Scarassatti informou que, na última quinta-feira, foi finalizado o módulo FIEI, com a presença das lideranças indígenas e, ainda, que já foi fixado um cronograma para o intermódulo do próximo ano. O professor registrou agradecimentos à Direção, que retribuiu os agradecimentos. **ORDEM DO DIA - 1. Aprovação de Projetos e Grupos de Pesquisa e/ou Atividades de Extensão:** A Diretora submeteu aos membros da Congregação, os documentos pertinentes aos projetos a seguir: **1.1.** Projeto "Linhas da FaE - coletivo de bordado livre em defesa da Educação Pública", coordenação: Profa. Áilda Angélica Alves Leal; **1.2.** Segundo Termo Aditivo do contrato 94/2020, firmado entre a UFMG e a Fundep, relativo ao "Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil", coordenado pela Profa. Mônica Correia Baptista - Prorrogação por mais 13 meses, com novo encerramento em 30 de dezembro de 2023. Colocado em votação, ambos foram aprovados pela totalidade dos membros. **2. Aprovações ad referendum da Congregação:** A Diretora submeteu, em bloco, aos membros da Congregação, os documentos pertinentes referentes às aprovações ad referendum, conforme a seguir: **2.1.** Indicação da Profa. Lívia Maria Fraga Vieira para a recomposição do Conselho Editorial da Editora UFMG; **2.2.** Indicação de Banca de promoção para a classe de Professora Titular - Adla Betsaida Martins Teixeira; **2.3.** Projeto "Diversidade religiosa e educação escolar em contextos de pobreza: concepções e práticas (anti)coloniais", coordenado pela Profa. Bárbara Bruna Moreira Ramalho; **2.4.** Projeto "Socialização criativa e ensino de Ciências Sociais na Grande BH", coordenado pelo Prof. Elias Evangelista Gomes; **2.5.** Projeto "Infância em tempos de pandemia: experiências de crianças menores de 8 anos matriculadas na Rede Municipal de Belo Horizonte", coordenado pela Profa. Laís Carolina Andrade Bitencourt; **2.6.** Projeto "Digitalização e governança educacional: formação de professores para a democratização da tecnologia na educação básica", coordenado pela Profa. Marina Campos de Avelar Maia; **2.7.** Projeto "Expressões de masculinidade em imagens de homens na educação infantil", coordenado pelo prof. Sandro Vinicius Sales dos Santos; **2.8. Afastamentos docentes:** **2.8.1. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira:** Finalidade: Simpósio; Nome: IV Simpósio Pós-Estruturalismo e Teoria Social: Novas Reflexões sobre as Democracias do Nosso tempo; Instituição: Universidade Federal de Pelotas; País: Brasil; Cidade: Pelotas; Data de início: 26/09/2022; Data de término: 28/09/2022; Publicação: Contribuições da Teoria do Discurso à Questão da Interseccionalidade. **2.8.2. Luciano Mendes de Faria Filho:** Finalidade: Participar de mesa redonda; Descrição: Participação em Mesa Redonda sobre Profissão Docente Promovido pela Rede ESTRADO; Instituição: UFPE-Universidade Federal de Pernambuco; País: Brasil; Cidade: Recife; Data de início: 14/09/2022; Data de término: 17/09/2022. **2.8.3. Vanessa Sena Tomaz:** Finalidade: Participar de mesa redonda; Descrição: "Educações matemáticas e vidas: movimentos na educação do campo e educação indígena"; Instituição: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; País: Brasil; Cidade: Campo Grande; Data de início: 15/09/2022; Data de término: 17/09/2022. **2.8.4. Ana Maria Rabelo Gomes:** Finalidade: Participação em banca acadêmica; Avaliado: Vanginei Leite Silva; Titulação: Mestrado; Título: Arte Indígena Xakriabá: Com um pé na aldeia e outro pé no mundo; Instituição: UFMG; País: Brasil; Cidade: São João das Missões; Data de início: 15/09/2022; Data de término: 18/09/2022. **2.8.5. Cynthia Greive Veiga:** Finalidade: Conferência; Nome: Escola, pesquisa e mundo digital pós-pandemia: desafios e perspectivas; Instituição: Faculdade de Educação USP; País: Brasil; Cidade: São Paulo; Data de início:

23/09/2022; Data de término: 24/09/2022; Publicação: Internet na estante: tecnologias para produção do conhecimento. **2.8.6. Guilherme Trielli Ribeiro:** Finalidade: Intercâmbio Acadêmico; Instituição: UFMG - Campus Cultural - Tiradentes; País: Brasil; Cidade: Tiradentes; Data de início: 22/09/2022; Data de término: 24/09/2022. Colocado em votação, todas as aprovações foram referendadas por unanimidade. Ao final, a Diretora fez um destaque para o ponto “2.2. Indicação de Banca de promoção para a classe de Professora Titular - Adla Betsaida Martins Teixeira”, para relatar que, no dia 22/09, às 09:00 horas, estava agendado o início da sessão pública de Apresentação de Memorial pela Professora Dra. Adla Betsaida Martins Teixeira, mas, que por ausência de dois membros externos da Comissão Avaliadora, Prof. Attico Inacio Chassot e Profa. Denise Cardoso Gonçalves, o processo de julgamento foi suspenso. A Diretora chamou a atenção para a atuação da professora Adla, que, por estar ansiosa com o processo, interferiu no trabalho da secretaria, respondendo aos e-mails encaminhados à Comissão e dificultando o entendimento dos membros, que entenderam que não seria possível sua participação no dia da Banca. A Diretora ressaltou que a secretaria já realizou diversos processos de promoção docente, seguindo o mesmo fluxograma, e que nunca houve problemas. Por fim, a Direção pediu atenção dos departamentos nas orientações aos docentes candidatos à promoção, reiterando a necessidade de informar sobre a necessidade de assinatura de documentos via SEI e da necessidade de disponibilidade de tempo para o dia de trabalho da Comissão. **3. Progressões Funcionais Docentes:** A Diretora submeteu aos membros os documentos pertinentes às progressões docentes dos professores: **3.1. Debora Mariz** - do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto C; **3.2. Eucidio Pimenta Arruda** - do nível 2 para o nível 3 da Classe de Associado; **3.3. Natalino Neves da Silva** - do nível 1 para o nível 2 da Classe de Adjunto A. Colocado em votação, as progressões docentes foram aprovadas por unanimidade. **4. Estágio Probatório Docente:** A Diretora submeteu aos membros o parecer final pertinente ao processo de estágio probatório da professora Deise Rosálio Silva, elaborado pela parecerista Profa. Analise de Jesus da Silva. Colocado em votação, o parecer foi aprovado integralmente pela totalidade dos membros. **5. Aprovação da Ata da Reunião de 05/09/2022:** A Diretora submeteu aos membros da Congregação a ata da reunião do dia 05/09/2022, enviada antecipadamente a todos. Colocado em votação, o documento foi aprovado integralmente pela totalidade dos membros e disponibilizado eletronicamente para assinatura via SEI. **6. Indicação de representante para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - UFMG:** A Diretora informou que o Promestre indicou o nome da profa. Valéria Barbosa Machado, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos-UFMG, como membro suplente da Profa. Mônica Daisy Vieira Araújo, indicada na reunião passada, em razão da emenda do Capítulo III, Seção I, Art. 4º do Regulamento Interno do CEP, que incrementou o quantitativo de representação da Faculdade de Educação em três representantes. Colocado em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **7. Indicação de representante de área para o Comitê Diretor do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT):** A Diretora apresentou correspondência do DECAE, constando currículo lattes e exposição de motivos para indicação do nome da Profa. Regina Helena de Freitas Campos, Professora Titular em Psicologia da Educação na Faculdade de Educação da UFMG, para concorrer à vaga de representante da área de Humanidades no Conselho Diretor do Instituto de Estudos Transdisciplinares Avançados da UFMG. Colocado em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **8. Indicação de um parecerista para o processo de avaliação final do estágio probatório da professora Jáima Pinheiro de Oliveira - DAE:** A Diretora solicitou aos membros, indicação de um parecerista para o processo de avaliação final do estágio probatório da professora Jáima Pinheiro de Oliveira. A Profa. Renata Pereira Lima Aspis se apresentou e a indicação foi aprovada por todos. A Diretora informou que a documentação será encaminhada pela secretaria do DAE. **9. Aprovação do Processo de Remoção do Prof. Marco Scarassatti:** A Diretora solicitou ao Prof. Marco Scarassatti que se ausentasse da reunião para discussão do ponto e, após a saída do docente, apresentou sua solicitação de remoção da FaE para o Departamento de Teoria Geral de Música da Escola de Música da UFMG, com aprovação da Câmara do DMTE. A Profa. Maria de Fátima ressaltou que a aprovação do DMTE foi condicionada à posse de professor efetivo para o departamento, que deverá ser alocado no setor de Artes. Colocado

em votação, a remoção foi aprovada por unanimidade. A Profa. Analise salientou que o Prof. Marco Scarassatti atende ao regime de dedicação exclusiva e que, dessa forma, os processos criativos relativos à música não contam como trabalho para ele, na Faculdade de Educação, sugerindo que tal situação fosse revista pelo perfil de referência da Faculdade. A seguir, o professor foi convidado a retornar à reunião e foi informado da aprovação do pedido. A Diretora passou à palavra ao Prof. Marco, que relatou os motivos para sua solicitação, salientando o convite pelos professores da área de composição musical da UFMG para assumir uma vaga nessa área, mesma de sua formação, com a perspectiva de aproximar o bacharelado em música da licenciatura em Educação Musical. O Professor reiterou o desejo de continuar na coordenação do FIEI e manter o vínculo com a FaE e, ao final, registrou agradecimentos à Congregação e à FaE, considerada por ele como sua casa. A Diretora registrou felicitações e agradecimentos ao professor Marco, que recebeu uma salva de palmas de todos os presentes. **10. Alterações nos setores administrativos da FaE:** A Diretora fez uma exposição das ações desenvolvidas na FaE, nos últimos meses, que trouxeram alterações nos setores administrativos da Faculdade. Foram explicitadas as necessidades para essa reforma, apontadas, tanto pelos Conselhos superiores da UFMG, quanto da FaE, e com as quais a Direção se comprometeu a lidar em seu discurso de posse. A Diretora ressaltou a questão da falta de recursos humanos, dizendo que a PRORH tem uma planilha controle que aponta que, apesar da FaE ter perdido cerca de dez funcionários, foi a unidade da UFMG que menos perdeu recursos humanos e informou que, portanto, será necessário trabalhar com a realidade de que, nos próximos dois anos, dificilmente a Faculdade receberá novas vagas, ainda que a Direção continue a lutar por isso. A Diretora também relatou a situação da FaE, que vem sendo debatida diretamente com os técnicos administrativos, de setores com apenas um funcionário, cujo cargo está extinto e, portanto, as vagas não serão repostas quando de sua aposentadoria. Além disso, a Diretora levantou a questão do adoecimento e das licenças para tratamento de saúde, como é a situação de um servidor do DMTE e do servidor do Almojarifado. A seguir, a Diretora apresentou o plano de reforma elaborado, com aconselhamento do CTA, que está em curso, e inclui três principais frentes de discussão: 1) A Criação de uma secretaria de graduação; 2) A Criação de um setor de infraestrutura e logística; e 3) Secretarias dos Departamentos. A Direção enfatizou que as três propostas estão sendo discutidas com o CTA e os setores envolvidos e que retornará à Congregação, para apreciação, quando estiverem prontas. A seguir, a Diretora relatou que, no que refere às Secretarias dos Departamentos, a proposta da Direção era pela junção, apenas física, das três secretarias, com o objetivo principal de compartilhamento de saberes e rotinas e assessoria às chefias e aos docentes em períodos de férias ou licença de alguma secretária. O CTA, ao final de reuniões com as secretárias, não aconselhou que os setores se juntassem, mas concordou com a mudança de espaço das três secretarias para o 1º andar do prédio novo. A partir dessa decisão, e com apoio das chefias departamentais, as mudanças foram agendadas. Entretanto, a Diretora relatou que recebeu um convite da chefia do DAE, para participação de sua reunião departamental, uma vez que a secretária do setor havia pautado o informe da mudança de espaço do setor. A seguir, a Diretora informou ter confirmado presença na reunião, ressaltando que só poderia informar brevemente, por ter outros compromissos agendados. A seguir, a Diretora relatou que, no dia da reunião, ela e a Profa. Vanessa Neves foram recebidas com certa prevenção pela secretária e por alguns professores do DAE, que reclamaram por não terem levado a discussão da mudança de espaço para os docentes do departamento. A Diretora também relatou uma fala da secretária que, a seu ver, não condizia com a verdade, de que o CTA não havia discutido com elas e que a decisão fora imposta às funcionárias. A seguir, a Diretora pediu que ficasse registrado que, no dia seguinte, recebeu um ofício do DAE informando a decisão da assembleia de que a secretaria não mudaria de local. Entretanto, relatou, após o e-mail com o ofício, recebeu um novo e-mail, desta vez do chefe do departamento, prof. André Favacho, informando que o texto encaminhado por ele, à secretária, para envio do ofício, era outro e que o documento deveria ser desconsiderado. Em resposta ao e-mail da chefia, a secretária Renata respondeu que não havia alterado o teor do documento, tendo apenas acrescentado uma informação que julgava necessária estar no ofício. A Diretora, a seguir, exprimiu sua opinião sobre a gravidade da situação, ressaltando

que o Prof. André, na condição de chefe, havia sido desrespeitado no e-mail e que tivera uma ordem desacatada, com escrita de um documento que fora enviado com sua assinatura. A Diretora informou, por fim, que a Direção optou por acatar a decisão do DAE e que a secretaria permaneceria no mesmo local. A Diretora informou que as secretarias dos demais departamentos já estão em processo de mudança para o prédio novo e que, caso o DAE queira rever, em algum momento, sua decisão, deverá informar à Congregação. A seguir, a Diretora passou a palavra ao Prof. André Favacho, que confirmou a fala da Diretora e lembrou que, ainda na gestão passada, já existia um encaminhamento, construído com a Comissão de Espaços, de que o 1º andar do prédio seria ocupado por esses setores administrativos, pela necessidade de um espaço, físico e institucional, de maior importância para os departamentos, mas que aguardava o posicionamento do CTA que, à época, estava com as representações suspensas. O professor expressou seu entendimento de que, uma vez que o CTA havia concordado com a mudança, não havia mais necessidade de discussões. A Diretora ainda afirmou que, caso a decisão do CTA fosse pela junção de espaços, a alteração seria pautada na Congregação, mas que, por ser prerrogativa da Direção e ter o consentimento do Conselho, não havia necessidade de se pautar uma mudança de sala, dentro da Faculdade. A seguir, a Diretora abriu a palavra. A Profa. Cynthia manifestou seu descontentamento com a mudança das secretarias. Os Servidores Erike e Luciana se manifestaram quanto à importância do CTA para a categoria de técnicos e para a Faculdade e expressaram que os servidores, em assembleia, se sentiram desrespeitados pelo encaminhamento do Departamento. O Prof. Tiago Jorge se manifestou, dizendo que a decisão do departamento foi tomada por motivos institucionais da organização do trabalho e não por motivos pessoais. A Profa. Renata Aspis defendeu a mudança, dizendo que os hábitos podem ser alterados, independentemente do local onde as secretarias estarão. A Profa. Tânia também defendeu a mudança de espaço, ressaltando que a integração das secretarias seria muito benéfica para os departamentos, principalmente porque, no período de férias ou licença das secretárias, os departamentos, atualmente, ficam fechados e as chefias precisam assumir tarefas relativas ao saber técnico. A profa. Analise se manifestou dizendo achar muito grave a alteração do texto do ofício, assim como a intromissão de professores na atuação do trabalho do técnico, se referindo à situação da Banca da Profa. Adla. A profa. Rosimar pontuou que a função das funcionárias é secretariar o departamento e não os professores, não sendo atribuição dos TAEs as demandas relativas à carreira dos docentes e, reforçou que, assim sendo, o secretário deve ficar no lugar onde possa melhor desempenhar sua função administrativa. Por fim, o Prof. André pediu a palavra e expressou seu cansaço em função da chefia do departamento, dizendo que a relação com a secretária, nesse período, fora muito difícil, por ela ser muito imprudente do ponto de vista das relações estabelecidas com o trabalho coletivo. Ao final da discussão a Diretora propôs o encaminhamento de que os representantes TAE passem a informação de que a questão fora discutida e que peçam atenção no cuidado com os procedimentos institucionais. Não houve manifestação de desacordo. **11. Aprovação do Perfil de Referência da FaE:** A Diretora lembrou a decisão da última sessão da Congregação de que o documento de perfil de referência fosse apresentado na atual reunião, incorporadas as sugestões que fossem enviadas pelos departamentos, e que a Comissão de Carreira Docente fosse destituída, uma vez que não seria necessária a elaboração de novo documento. A seguir, a Diretora informou que uma das membras da comissão enviou uma carta, com cópia para todos os membros da Congregação, com a manifestação de desagrado da Comissão, pela forma como foram comunicados da dissolução da comissão. A Diretora respondeu a carta, também com cópia para a Congregação, historiando todas as decisões e seus motivos. Ambas as cartas vão anexas à ata. A seguir, a Diretora apresentou o texto do perfil de referência e submeteu à aprovação. O documento foi aprovado por unanimidade e, em seguida, a Diretora passou aos destaques. A profa. Tânia propôs a retirada da nota de rodapé número três, conforme sugestão apresentada pelo Prof. Edgar, durante assembleia do DECAE, a qual, segundo ele, havia sido levantada na Comissão de Carreira Docente. A alteração foi aprovada por unanimidade. A Profa. Tânia ainda propôs a alteração da classificação dos “relatórios finais de projeto de pesquisa ou de extensão”, de produção do tipo I, para produção do tipo II. A Profa. Analise apresentou proposta de manter como produção do tipo I. Após discussão, a Diretora submeteu

a alteração à votação e a proposta da Profa. Analise foi aprovada por dezoito votos a três, com uma abstenção. O documento final será encaminhado à toda comunidade e vai anexo à ata. **12. Aprovação de regulamentação para os processos de afastamento do/no país para participação de TAEs em programas de pós-graduação stricto sensu:** A Diretora apresentou a minuta do Regulamento de Processos Seletivos para Pedido de Afastamentos do/no País para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu dos Técnicos Administrativos em Educação da Faculdade de Educação, elaborado por Comissão composta pelos funcionários Erike Couto, Henrique Pena e Weverton Coelho e com parecer positivo elaborado pela Profa. Nilma Soares. Compartilhado o documento, já com as alterações indicadas pela parecerista, a Diretora abriu a palavra. A Profa. Rosimar sugeriu que fosse incluído no documento alguma normativa que estabelecesse relação entre a qualificação do servidor e seu setor de atuação da Faculdade, porque, do ponto de vista institucional, deveria ter uma contrapartida da formação do servidor para a FaE. O Servidor Erike esclareceu que já se faz necessária apresentação de justificativa pelo servidor, para a solicitação do afastamento, com base nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional em vigor e/ou nas competências elencadas no Plano Anual de Capacitação (PAC) em vigor e, ainda, que a qualificação é tanto pessoal quanto financeira, o que implica diretamente em uma melhor condição de trabalho para o servidor e conseqüentemente para o setor. A Professora discordou, ressaltando que existe uma escassez crescente de servidores e que não seria vantajoso para a instituição, liberar o afastamento por até 48 meses, de um servidor, sem uma contrapartida para a unidade. A Diretora esclareceu que apesar do direito de sair até por 48 meses, não significa que os servidores terão esse benefício e que, atualmente, mesmo em curso de doutorado, o tempo máximo praticado tem sido de 12 meses. O Servidor Erike também esclareceu que na normativa própria da UFMG já existe a indicação diminuição do tempo de afastamento, a fim de beneficiar um maior número de servidores. A Diretora ainda informou que a nova resolução, em discussão na Comissão de Legislação da UFMG, cria um cálculo de tempo máximo de afastamento permitido, com base no número de requerentes por unidade. A seguir, a Diretora submeteu o documento, já com as alterações indicadas, à votação e o Regulamento foi aprovado por unanimidade. O documento será encaminhado à toda comunidade e vai anexo à ata. **13. Exposição de motivos para cessão de espaços na FaE (Livraria e Xerox):** A Diretora historiou a situação do Xerox da FaE, ressaltando que o uso de fotocópias, muito utilizado no passado, hoje já não se faz tão necessário, pela possibilidade de leitura em aparelhos eletrônicos e pela adesão de sistemas eletrônicos pela Universidade. Relembrou ainda que houve um equívoco na contratação da atual empresa e que o contrato que deveria prever uma cota de 5 mil reais por mês, previu o total de 5 mil reais para o período de um ano, causando prejuízo à empresa contratada. Concomitante a isso, houve comunicação da administração central para a suspensão do uso de xerox terceirizado nas unidades, uma vez que a universidade já tem um sistema de outsourcing e a FaE conta, atualmente, com nove máquinas, recebidas no início da pandemia, que permitem mil cópias por mês, cada. A partir do exposto, a Diretora informou que, na última semana, a empresa de xerox pediu a rescisão do contrato e que a Direção decidiu por não fazer nova licitação e instituir nova cultura para o uso das máquinas de outsourcing. A Direção apresentará, na próxima reunião, uma proposta de utilização das máquinas, construída junto ao setor de contabilidade. A seguir, a Diretora historiou a situação de contratação da Livraria do William, que acontece via termo de cessão de espaço, e cujo contrato deve ser aprovado anualmente, mediante aprovação da Congregação. Em seguida, a Diretora apresentou os motivos que justificam a manutenção da livraria na Faculdade, entre eles, a congregação de interesse comum, o pagamento de aluguel pela livraria e o interesse da Faculdade e da comunidade, e submeteu aos membros, para aprovação, o contrato de cessão de espaço com validade para final de abril de 2023. Colocado em votação, a renovação do contrato foi aprovada por unanimidade. **14. Relato sobre a situação da estudante Betânia Conceição Duarte da Costa:** Ponto retirado de pauta devido ao prazo de encerramento da reunião. Será pautado na próxima reunião. **15. Discussão do documento da Política Cultural:** Ponto retirado de pauta devido ao prazo de encerramento da reunião. Será pautado na próxima reunião. A Direção apenas solicitou que as contribuições para o documento sejam enviadas, por escrito, diretamente no documento.

PALAVRA ABERTA - OUTROS ASSUNTOS Sem inscrições. Nada mais havendo a tratar, a Diretora, Profa. Andrea Moreno, agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Roberta Emília Morato Corrêa, Secretária Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 08/11/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 08/11/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Michalsky Martins, Bibliotecária-Documentalista**, em 08/11/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor(a) de centro**, em 08/11/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 08/11/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes da Luz Silva, Secretário(a)**, em 08/11/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santos Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Greive Veiga, Chefe de departamento**, em 08/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erike Couto Lourenco, Assistente em Administração**, em 08/11/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania de Freitas Resende, Chefe de departamento**, em 08/11/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Diretor(a) de órgão complementar**, em 08/11/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio da Silva Jorge, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Sousa do Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamille Vaz, Coordenador(a) de curso**, em 08/11/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Almeida Martins, Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Lima Tavares, Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador(a) de curso**, em 08/11/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson de Sousa Soares, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcio Picanco Favacho, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Neves da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Eugenio Coelho, Assistente em Administração**, em 08/11/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sales de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2022, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Izabel Pereira Maciel, Professora do Magistério Superior**, em 09/11/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Fumi Kawasaki, Coordenador(a)**, em 09/11/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar de Fatima Oliveira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 11/11/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analise de Jesus da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 16/11/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1880132** e o código CRC **76FC3D43**.
